



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

### Emissão da Licença Ambiental Prévia de Posto de Abastecimento, Postos Revendedores e Instalação de Sistema Retalhista de Combustíveis

- Horário de atendimento: 7h às 18h (dias úteis)
- Local: Centros de Atendimento ao Cidadão da Prefeitura de Rio Branco
- Protocolo do processo administrativo (procedimento):

Preencher Requerimento Padrão disponíveis no CACs e apresentar a seguinte documentação;

- Publicação do pedido de Licença, conforme Resolução CONAMA nº 006/86;
- Cópia ou protocolo de Cadastro de Atividade Econômica;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Cópia de Documentos do Proprietário/Requerente (CPF, R.G. e Comprovante de endereço);
- Procuração para movimentar o processo em nome do interessado (quando o requerente não for o seu representante legal);
- Cópia de Documentos da empresa (CNPJ, comprovante de endereço);
- Cópia do Registro (escritura pública) ou Contrato de Locação do Imóvel;
- Cópia de Contrato Social, com última alteração se houver;
- Cópia de Certidão de Viabilidade de uso e ocupação do solo;
- Planta baixa com curvas de nível, de localização e de locação das instalações com layout, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

- Para Renovação da Licença Ambiental Prévia de Posto de Abastecimento, Postos Revendedores e Instalação de Sistema Retalhista de Combustíveis, deverão ser apresentados todos os documentos atualizados.

- Valor da Licença Ambiental Prévia de Posto de Abastecimento, Postos Revendedores e Instalação de Sistema Retalhista de Combustíveis:

- **Classe I: 7,81 UFMRB**

- **Classe II: 23,50 UFMRB**



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

**- Classe III: 46,9 UFMRB**

- Obs. O procedimento para emissão da Licença Ambiental Prévia de Posto de Abastecimento, Postos Revendedores e Instalação de Sistema Retalhista de Combustíveis está regulamentado pela Instrução Normativa SEMEIA nº 002/2010, disponível no site: [www.riobranco.ac.gov.br](http://www.riobranco.ac.gov.br).